

04/12/2023  
Hora: 08:00  
Servidor: [Assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA,** faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido aos servidores públicos municipais ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que tenham concluído o Curso Técnico em Enfermagem, equiparação salarial ao vencimento básico dos cargos de Técnico em Enfermagem, por meio de complementação salarial.

**§1º** Para fazer jus a complementação salarial mencionada no caput deste artigo, o curso de técnico de enfermagem deve ser reconhecido e registrado pelo Conselho Regional de Enfermagem.

**§2º** Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o vencimento destes cargos passa a corresponder aos níveis de vencimentos básicos estabelecidos para os cargos de Técnico em Enfermagem, nos termos da legislação municipal aplicável à espécie.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE CAMOCIM,** 11 de dezembro de 2023.

  
**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**

Prefeita Municipal de Camocim

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM  
BIÊNIO 2023 E 2024  
REQUERIMENTOS/PROJETOS

**APROVADO**

Em: 12/12/23  
Sessão: 40ª ORDINÁRIA

  
Assinatura do Servidor